

MATRÍCULA Nº 86597

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Mod. 23-G - 3000 - 08/98

MATRÍCULA Nº 86597

Data 03 DEZ 1998
FLS. 1
SILVINO SILVA NETO
Oficial Designado

IMÓVEL

Nº CADASTRO

VAGA DE GARAGEM no. "55" (CINQUENTA E CINCO), do pavimento garagem II do Edifício "INDEPENDÊNCIA", nesta cidade, la circunscrição imobiliária, à Av. Dr. Campos Sales, no. 532, com a área útil de 12,50 ms2, área comum de 32,27 ms2, área total de 44,77 ms2, e mais a fração ideal de 0,356707% no terreno do edifício - que corresponde ao lote de terreno n. 21, do quarteirão n. 1019 do cadastro Municipal, com a área total de 868,00 ms2, descrito e caracterizado na matrícula no. 56.409. AV.2/ 86597: Conforme certidão de 26/05/1997 e certificado de conclusão de obra n. 773/95 de 01/09/1995, expedidos pela Prefeitura Municipal local, objeto da AV.4/56.409, e, de acordo com a instituição de condomínio constante do R.6/56.409, faço constar que a vaga de garagem n. "55" do pavimento garagem II, objeto desta matrícula

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO (AS): 1) LOJA MAÇÔNICA INDEPENDÊNCIA, com sede nesta cidade, à Avenida Dr. Campos Sales, n. 514, inscrita no CGC/MF sob no. 46.106.555/0001-13. Título Aquisitivo: Livro 3-K, fls. 49, no. 11.842, de 12/11/1.915 - parte ideal correspondente a 17,80017%; 2) LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com a sede nesta cidade de Campinas, à Via Anhanguera, km. 97, Jardim Garcia, inscrita no CGC/MF. sob no. 51.885.200/0001-00. Título Aquisitivo: R.1/56.409 de 21 de setembro de 1.988 - parte ideal correspondente a 82,19983%. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: R.6/56.409, de hoje. Camps. 03 DEZ 1998. (WPJ). O escrevente autorizado do lo. Registro: (Alberto Cabral e Silva). O Oficial designado: R.1/ 86597: Por instrumento particular de Instituição, Especificação e Divisão de Condomínio, passado nesta cidade, aos

(continua no verso)

ÔNUS

MATRÍCULA Nº**86597**

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

cula, ficou VINCULADA ao conjunto no. "82" situado no 8º andar, objeto da matrícula número **86596**. Campinas, = **03 DEZ 1998** =.(WPJ) O escrevente autorizado: *Alberto Cabral e Silva*. (Alberto Cabral e Silva).

AQUISIÇÕES

20 de junho de 1.997, prenotado sob número 243.004, a UNIDADE AUTÔNOMA desta matrícula - estimada pelo valor de R\$16.936,55 - foi atribuída à proprietária LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com a sede nesta cidade, à Via Anhanguera, km. 97, Jardim Garcia, inscrita no CGCMF sob no. 51.885.200/0001-00. Campinas, = **03 DEZ 1998** =.(WPJ). O escrevente autorizado do Registro: *Alberto Cabral e Silva*. (Alberto Cabral e Silva)

ÔNUS**PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

86.597

ficha

2 (dois)**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.3/86.597: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 22 de junho de 2015. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.4/86.597: O imóvel foi **PENHORADO** em 19 de fevereiro de 2.015, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$3.220.660,65, nos termos de certidão datada de 17 de junho de 2.015, prenotada sob nº. 418.171, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara Federal de Campinas, São Paulo, nos autos da Execução Fiscal que a FAZENDA NACIONAL move contra LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (processo 00103522520144036105), figurando como depositário Ulysses Luna. Campinas, 22 de junho de 2015. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.5/86.597: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201808.0219.00568646-IA-470, faço constar que, por ordem do Juízo da 11ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária **LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF. nº. 51.885.200/0001-00, conforme decisão proferida no Processo nº. 00103357820165150130. Vide prenotação nº. 448.783. Campinas, 17 de agosto de 2018. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati).